



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 064 Nº 0205 - PARTE 1

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

## EDIÇÃO ORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(EDITAL DE PREMIAÇÃO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS)

O Comitê Gestor das ações destinadas ao setor cultural pela Lei 195/2022, nomeado pela portaria nº 093/2023, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital 001/2023 (PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS) no que tange ao seguinte item:

“Onde se lê”

#### 6.0. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1. Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 04 a 14 de outubro de 2023.

“Leia-se”

#### 6.0. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1. Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 04 a 20 de outubro de 2023.

“Onde se lê”

12.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico: <https://jericó.pb.gov.br/>

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	03/10/2023 até 15/10/2023
Divulgação do Resultado dos Classificados na fase de seleção	16/10/2023
Interposição de Recursos	17/10/2023 até 19/10/2023
Divulgação do Resultado Final da fase de seleção	20/10/2023
Período de Habilitação	23/10/2023 até 25/10/2023
Divulgação do Resultado da fase de habilitação	26/10/2023
Interposição de Recursos	27/10/2023 até 31/10/2023
Resultado final após a interposição dos recursos	01/11/2023
Período de pagamento	06/11/2023 até 24/11/2023

“Leia-se”

12.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico: <https://jericó.pb.gov.br/>

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	03/10/2023 até 20/10/2023

Divulgação do Resultado dos Classificados na fase de seleção	23/10/2023
Interposição de Recursos	24/10/2023 até 26/10/2023
Divulgação do Resultado Final da fase de seleção	27/10/2023
Período de Habilitação	30/10/2023 até 01/11/2023
Divulgação do Resultado da fase de habilitação	03/11/2023
Interposição de Recursos	06/11/2023 até 08/11/2023
Resultado final após a interposição dos recursos	09/11/2023
Período de pagamento	10/11/2023 até 24/11/2023

Jericó -PB, 16 de setembro de 2023

Kattarina Soares de Andrade  
Secretária de Educação e Cultura

(EDITAL DE FOMENTO - AUDIOVISUAL)

O Comitê Gestor das ações destinadas ao setor cultural pela Lei 195/2022, nomeado pela portaria nº 093/2023, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital 001/2023 (SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL) no que tange ao seguinte item:

“Onde se lê”

#### 6.0. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1. Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 04 a 14 de outubro de 2023.

“Leia-se”

#### 6.0. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1. Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 04 a 20 de outubro de 2023.

“Onde se lê”

18.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico: <https://jericó.pb.gov.br/>

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	03/10/2023 até 15/10/2023


Divulgação do Resultado dos Classificados na fase de seleção	16/10/2023
Interposição de Recursos	17/10/2023 até 19/10/2023
Divulgação do Resultado Final da fase de seleção	20/10/2023
Período de Habilitação	23/10/2023 até 25/10/2023
Divulgação do Resultado da fase de habilitação	26/10/2023
Interposição de Recursos	27/10/2023 até 31/10/2023
Resultado final após a interposição dos recursos	01/11/2023
Período de pagamento	06/11/2023 até 24/11/2023

“Leia-se”

12.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico: <https://jerico.pb.gov.br/>

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	03/10/2023 até 20/10/2023
Divulgação do Resultado dos Classificados na fase de seleção	23/10/2023
Interposição de Recursos	24/10/2023 até 26/10/2023
Divulgação do Resultado Final da fase de seleção	27/10/2023
Período de Habilitação	30/10/2023 até 01/11/2023
Divulgação do Resultado da fase de habilitação	03/11/2023
Interposição de Recursos	06/11/2023 até 08/11/2023
Resultado final após a interposição dos recursos	09/11/2023
Período de pagamento	10/11/2023 até 24/11/2023

Jericó -PB, 11 de setembro de 2023



Kattarina Soares de Andrade  
Secretária de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 007/CMDCA/2023

Dispõe sobre aprovação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Jericó-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de JERICÓ-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 750/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do município de Jericó/PB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jericó, 17 de outubro de 2023



Lud'mylla Julie Muniz da Silva  
Presidente da Comissão eleitoral especial



### EXPEDIENTE:

Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira  
Neirrobisson de S. Pedroza Junior  
(Advogado OAB/PB 21.444)  
[comunicacao@jerico.pb.gov.br](mailto:comunicacao@jerico.pb.gov.br)